



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 33/63

De 17 de maio de 1963


Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 23 do corrente mês, Ascensão do Senhor - Santificado pela Igreja.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 1963 (mil, novecentos e sessenta e três).


JOSE GATTI
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal